**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9282**, DE 16 DE MARÇO DE 2010 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro-Pólo de Educação Infantil Irmã Dulce,** de Anastácio/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.674, de 30/03/2010, pág. 5.